



Edital N. 03/2020

Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES (PNPD/CAPES)

Processo de Seleção de Bolsista para o Programa de Pós-Graduação em Psicologia 2020

O Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Maria (PPGP-UFSM) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de bolsista para Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES (PNPD/CAPES – Portaria 086/2013 http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf).

A bolsa de PNPD/CAPES será paga pela CAPES diretamente ao bolsista no valor, fixado pela CAPES, de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). A bolsa tem duração de 12 (doze meses) prorrogáveis por até 12 (doze meses) segundo as modalidades do PNPD/CAPES, e conforme as recomendações do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

I. Objetivos do PNPD

Possibilitar a realização de estudos avançados com o objetivo de fortalecer os grupos de pesquisa, vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFSM, por meio da inserção de pesquisadores brasileiros e/ou estrangeiros nos projetos desenvolvidos neste programa.

II. Requisitos do candidato a bolsista

a. Ter graduação em Psicologia;

b. Conforme o Artigo 5 da Portaria 086/2013, exige-se do candidato a bolsista:

i – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

ii – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo deste Regulamento;

iv – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

v – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

III. Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista selecionado

- a. Realizar a pesquisa prevista no projeto que foi apresentado no processo seletivo;
- b. Contribuir para o crescimento da linha de pesquisa do PPGP/UFSM **“Problemáticas de Saúde e Contextos Institucionais”**, no grupo de pesquisa Pesquisa e Avaliação de Alterações da Cognição Social (PAACS);
- c. Participar em atividades do Curso de Mestrado e de Graduação em Psicologia da UFSM através da participação em bancas, disciplinas da Pós-Graduação e Graduação, eventos, seminários, grupos de pesquisa, etc;
- d. Seguir a proposta curricular do curso, através de Seminários e Encontros Pedagógicos.

IV. Documentação necessária para a inscrição:

- a. Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- b. Fotocópia da carteira de identidade para candidatos brasileiros e, se estrangeiro, fotocópia do passaporte;
- c. Fotocópia do Diploma de Graduação em Psicologia;
- d. Fotocópia do Diploma de Doutorado ou Declaração de Previsão de Defesa de Tese;
- e. Cópia do Currículo Lattes ou, no caso de estrangeiros, o Anexo III da Portaria 086/2013 de 03 de julho de 2013 preenchido;
- f. Duas cópias do Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido;
- g. Duas cópias do Plano de Trabalho pretendido, detalhando as atividades de ensino, pesquisa e, se necessárias, de inserção social, assim como o cronograma das atividades e os produtos a serem alcançados.

V. Período de Inscrição

- a. A inscrição do candidato deverá ser feita pelo correio, via Sedex, do dia 30/03/2020 até o dia 03/04/2020, com a documentação completa e com data de postagem até 03/04/2020, para o endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Av. Roraima n. 1000, Prédio 74B, sala 3301, Cidade Universitária, Bairro Camobi, Santa Maria/RS, Brasil, CEP 97105-900.

VI. Seleção

- a. O processo de seleção compreenderá à análise do currículo, do projeto de pesquisa e do plano de trabalho do candidato. Será indicado para receber a bolsa PNPd/CAPES o candidato que, preenchendo os requisitos necessários, obtiver a maior pontuação final atribuída pela Comissão de Seleção, respaldada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

VII. Divulgação dos resultados

- a. As inscrições homologadas, assim como o resultado final da seleção será divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (<http://www.ufsm.br/ppgp/>), em data a ser definida.
- b. Maiores informações: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFSM, telefone (55) 3220-9304, ou e-mail ppgp.ufsm@gmail.com

Santa Maria, 06 de março de 2020.



Coordenadora PPGP

Profª Drª Jana Gonçalves Zappe
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM PSICOLOGIA - CCSI/UFSM
COORDENADORA

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO PNP/CAPE
PPGP/UFSM

Nome	
Endereço	
E-mail	
Telefone	

Assinalar a Modalidade de inscrição:

- brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

Local, data e Assinatura do candidato